

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050562.000008/2024-41

Eu, Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, Coordenadora Adm. Almoxarifado III, Portaria nº 1119/2020-GP, CPF nº 757.699.642-00 e RG nº 8037964,FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, Victor da Silva de Oliveira, FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023 brasileiro, Coordenador I SMS, RG nº 4330126-SSP/PA, CPF nº 788.239.272-34, Zenaide de Morais Fernandes – Coordenador III, Portaria nº 513/2019-GP inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF nº 303.956.152-91 e RG: 2166443 SSP/PA, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste no Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Costura e aviamentos, para atender as necessidades dos Hospitais, CAPS e Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 12 de março de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Zenaide de Morais Fernandes

Coordenador III

Portaria nº 513/2019-GP

Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Maria Isabella R. de Oliveira

Coordenadora Adm almoxarifado

Portaria nº 1119/2020-GP

Fiscal Técnico

Documento Assinado Eletronicamente
Victor da Silva de Oliveira
Coordenador I
Portaria nº 2174/2019-GP
Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabella Rodrigues de Oliveira**, **Coordenadora Administrativa de Almoxarifado**, em 16/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Zenaide de Morais Fernandes**, **Coordenadora**, em 16/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva de Oliveira**, **Coordenador**, em 16/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 397, de 2</u> <u>de agosto de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0019005** e o código CRC **97189337**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 gabinete.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 05050562.000008/2024-41

SEI nº 0019005